



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**Edital n.º 125/2025**

### **Consulta Pública do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Funchal**

*Helena Maria Pereira Leal*, Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência delegada prevista no artigo 35.º n.º 1, alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º n.º 1 do citado diploma legal, torna público que a Câmara Municipal do Funchal, na sua reunião ordinária de 6 de fevereiro do corrente ano, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 100.º n.º 1 e n.º 3, alínea c) conjugado com o artigo 101.º, ambos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Funchal, para efeitos de recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação em *Diário da República*. O referido projeto de Regulamento encontra-se igualmente disponível para consulta no Departamento Jurídico desta Autarquia, e no sítio institucional do Município do Funchal na internet em [www.funchal.pt](http://www.funchal.pt). As sugestões, propostas ou reclamações, deverão conter a identificação e assinatura do interessado, e serem enviadas, preferencialmente, para o seguinte endereço de correio eletrónico [regulamento@funchal.pt](mailto:regulamento@funchal.pt), ou, em alternativa, entregues pessoalmente na Loja do Município, sita à Rua 5 de Outubro, n.º 63, 9004-512 Funchal.

Paços do Município do Funchal, aos 13 de fevereiro de 2025,

A Vereadora da Câmara Municipal do Funchal,

Helena Maria Pereira Leal